



CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE

Economus

Estudo Atuarial NOVO FEAS – Grupo 3

Março/2023

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS _____	3
2. DADOS E INFORMAÇÕES _____	3
3. FÓRMULA DE CUSTEIO VIGENTE _____	3
4. PREMISSAS ATUARIAIS E ADMINISTRATIVAS _____	4
4.1. PÚBLICO-ALVO _____	4
4.2. TAXA DE AGRAVAMENTO DOS SINISTROS _____	4
4.3. MARGEM DE SEGURANÇA ESTATÍSTICA – MSE _____	5
4.4. FATOR DE CARREGAMENTO ASSISTENCIAL _____	5
4.5. CARREGAMENTOS NÃO ASSISTENCIAIS _____	5
5. RESULTADOS ATUARIAIS _____	6
5.1. CENÁRIO 1 _____	6
5.2. CENÁRIO 2 _____	7
5.3. CENÁRIO 3 _____	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	9

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do estudo atuarial para cálculo do percentual de renda necessário para o período de abril a junho de 2023 do plano NOVO FEAS.

2. DADOS E INFORMAÇÕES

Para realização desse estudo, o Economus disponibilizou os seguintes dados analíticos:

- Base cadastral contendo o histórico de movimentação cadastral dos beneficiários titulares e dependentes até o dia 31/01/2023; e
- Histórico de utilização dos beneficiários dos planos vinculados ao FEAS, apurados por data de aviso até janeiro/2023.

Para os dados analíticos recebidos, considerando a característica da informação, bem como a necessidade de avaliação da integridade relacional entre as tabelas, foi emitido um Relatório de Checklist dos Dados, contendo a análise individualizada de cada tabela de dados recebida, bem como sumarizações relativas à quantidade de beneficiários, receitas e despesas de natureza assistencial. Tendo sido objeto de análise por parte do Economus, de forma que as estatísticas apresentadas no referido relatório estão convergentes com os demonstrativos gerenciais da Operadora, e, portanto, válidos para serem considerados no presente estudo.

3. FÓRMULA DE CUSTEIO VIGENTE

A atual fórmula de custeio de grupo de beneficiários tem as seguintes regras:

GRUPO DE BENEFICIÁRIOS	Contribuição mensal	Piso de contribuição por grupo familiar	Teto de contribuição por grupo familiar:	Renda:
Público com liminar	22,50%	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00 / contribuições mensais	Remuneração recebida pelo INSS, pelo Economus e PREVMAIS
Público sem liminar	50,09%	R\$ 2.400,00		

4. PREMISSAS ATUARIAIS E ADMINISTRATIVAS

4.1. PÚBLICO-ALVO

A carteira de beneficiários do plano NOVO FEAS totaliza 1.632 vidas, posição 31/01/2023, com o seguinte perfil etário:

QUADRO Nº 1: PERFIL ETÁRIO

FAIXA ETÁRIA	LIMINAR	SEM LIMINAR	TOTAL
00-18	14	8	22
19-23	8	11	19
24-28		-	
29-33	3	2	5
34-38		2	2
39-43	3	4	7
44-48	2	3	5
49-53	7	12	19
54-58	52	53	105
59+	959	489	1.448
TOTAL	1.048	584	1.632

Não foi considerada premissa de ingresso/cancelamento de beneficiários.

4.2. TAXA DE AGRAVAMENTO DOS SINISTROS

Considerando a mudança no comportamento evolutivo do custo do beneficiário sinistrado, variável utilizada para estimação da taxa de agravamento dos sinistros, em decorrência da pandemia por COVID-19 iniciada em março/2020, esta premissa foi reestimada em observância ao perfil de agravamento dos custos mais recente em detrimento da premissa estimada na Avaliação Atuarial de 2021 dos planos vinculados ao FEAS (10,87% a.a.), que considerou os atendimentos realizados no período de abril/2016 a março/2021.

Na avaliação trimestral, posição setembro/2022, a Taxa de Agravamento dos Sinistros (TAS) foi recalculada a partir do estudo da evolução do custo do beneficiário sinistrado apurado por data de atendimento, no período de abril/2019 a março/2022, resultando na taxa anual de 10,90% a.a.

Na avaliação trimestral, posição novembro/2022, a Taxa de Agravamento dos Sinistros (TAS) foi recalculada a partir do estudo da evolução do custo do beneficiário sinistrado apurado por data de atendimento, no período de abril/2019 a maio/2022, resultando na taxa anual de **15,41% a.a.**

Nesta avaliação, a Taxa de Agravamento dos Sinistros (TAS) foi recalculada a partir do estudo da evolução do custo do beneficiário sinistrado apurado por data de atendimento, no período de outubro/2019 a setembro/2022, resultando na taxa anual de **17,48% a.a.** A elevação da taxa tem relação direta com a redução sistemática da carteira de beneficiários no ano corrente, ensejando um agravamento no perfil de risco da carteira remanescente.

4.3. MARGEM DE SEGURANÇA ESTATÍSTICA – MSE

A margem de segurança estatística refere-se à probabilidade de que os custos a ocorrer não sejam superiores aos custos estimados. Dessa forma, o risco representa a alternativa complementar, ou seja, de que os custos a ocorrer venham a ser superiores aos estimados na avaliação atuarial.

Na avaliação atuarial, o processo de desenvolvimento do sinistro tem natureza estocástica, com comportamento aleatório em torno de um valor médio. Assim, é esperada a ocorrência de compensações de valores de custos assistenciais eventualmente maiores em um determinado período, com valores eventualmente menores em outros. Para efeito deste trabalho foi definida como premissa um **risco de 5%**, com efeitos transitórios compensados nos períodos projetados.

4.4. FATOR DE CARREGAMENTO ASSISTENCIAL

A aplicação de um fator de carregamento assistencial objetiva o equacionamento de possíveis divergências existentes entre os valores de custos assistenciais registrados no Sistema de Gestão do Economus e na Contabilidade, de forma a considerar todas as despesas incorridas relativas aos beneficiários vinculados ao FEAS na precificação atuarial.

Assim, neste estudo, o custo assistencial projetado considerou o comportamento histórico dos atendimentos ocorridos no período de outubro/2019 a setembro/2022. Consequentemente, foi necessário a atualização dessa premissa considerando as diferenças dos eventos avisados registrados no Sistema de Gestão e na Contabilidade do Economus nos anos de 2019 a 2022.

Assim, comparando os valores de custos assistenciais registrados no sistema (guias de atendimento), apurados por data contábil, com os registros contábeis, no período de janeiro/2019 a dezembro/2022, constata-se uma diferença de **2,41%**. Sendo este o fator aplicado no cálculo do custo assistencial (eventos indenizáveis líquidos) projetado.

4.5. CARREGAMENTOS NÃO ASSISTENCIAIS

Foram consideradas as seguintes premissas determinísticas relativas aos carregamentos não assistenciais, de acordo com os parâmetros definidos pelo Economus.

- **Provisão para perdas sobre créditos:** 1,44% sob as contraprestações efetivas;
- **Outras despesas:** valor mensal de R\$ 12,36 per capita;
- **Despesas administrativas:** valor mensal de R\$ 199,60 per capita;
- **Despesas financeiras:** valor mensal de R\$ 2,10 per capita; e
- **Recomposição de superávits/déficits acumulados:** não considerado.

5. RESULTADOS ATUARIAIS

Os resultados atuariais apresentados têm por objetivo estimar os valores das despesas assistenciais e demais despesas de operação do plano NOVO FEAS no período de três meses (abril a junho de 2023).

Os resultados atuariais são apresentados através de fluxo de caixa projetado e foi obtido a partir das premissas e hipóteses atuariais definidas no item 4, bem como a aplicação da metodologia atuarial da Teoria do Risco Coletivo.

5.1. CENÁRIO 1

Os resultados apresentados neste cenário consideraram que **todos** os beneficiários participantes do plano NOVO FEAS contribuirão de forma equitativa com um percentual sobre a renda de **59,07%**, considerando um piso de contribuição de R\$ 2.400,00 e teto de contribuição de R\$ 4.500,00 por grupo familiar.

QUADRO Nº 2: FLUXO DE CAIXA PROJETADO CENÁRIO 1

CARTEIRA	MENSAL	2º TRIM/2023
BENEFICIÁRIOS	1.632	
(+) Contraprestações Efetivas	3.626.321,11	10.878.963,33
(-) Eventos Indenizáveis Líquidos	3.224.761,88	9.674.285,64
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES	401.559,23	1.204.677,69
(-) Outras Despesas Operacionais	20.175,04	60.525,12
(-) PPSC	52.219,02	156.657,07
(-) Despesas Administrativas	325.743,28	977.229,83
(-) Despesas Financeiras	3.421,88	10.265,65
(+) Superávit/Déficit Anteriores	-	-
(=) RESULTADO LIQUIDO	-	-

Neste cenário, 56 beneficiários titulares não atingiram o piso de contribuição de R\$ 2.400,00, gerando uma receita em razão do piso de R\$ 39.172,73. Em contrapartida, 491 beneficiários ultrapassaram o teto de contribuição de R\$ 4.500,00, correspondendo a uma abdicação de receita de R\$ 2.010.563,63.

Ressaltamos que, este cenário considerou que todos os 908 titulares têm a mesma fórmula de custeio: percentual por grupo familiar de 59,07% sobre a remuneração, piso de R\$ 2.400,00 e teto de R\$ 4.500,00.

Ademais, apresentamos no quadro abaixo as principais estatísticas desse plano.

QUADRO Nº 3: ESTATÍSTICA DE QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS E CONTRIBUIÇÃO POR GRUPO

GRUPO	QTDE BENEFA	QTDE TITULAR	SALÁRIO MÉDIO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL
Liminar	1.048	593	R\$ 11.182,97	R\$ 2.439.489,93
Sem liminar	584	315	R\$ 9.030,81	R\$ 1.186.831,18
TOTAL	1.632	908	R\$ 10.436,35	R\$ 3.626.321,11

5.2. CENÁRIO 2

Os resultados apresentados neste cenário consideraram a liminar para manutenção do percentual de contribuição em 22,5% e piso de contribuição de R\$ 1.200,00 concedida a 593 titulares.

Com isso, considerando a fórmula de custeio vigente (item 3), os 315 titulares que não possuem liminar não conseguem absorver a necessidade de geração de receita para cobertura das despesas assistenciais e não assistenciais do plano, nem mesmo se todos os titulares pagassem o teto de contribuição de R\$ 4.500,00, conforme demonstrado no fluxo abaixo:

QUADRO Nº 4: FLUXO DE CAIXA PROJETADO CENÁRIO 2

CARTEIRA	MENSAL	2º TRIM/2023
BENEFICIÁRIOS	1.632	
(+) Contraprestações Efetivas	2.823.127,88	8.469.383,63
(-) Eventos Indenizáveis Líquidos	3.224.761,88	9.674.285,64
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES	-401.634,00	-1.204.902,01
(-) Outras Despesas Operacionais	20.175,04	60.525,12
(-) PPSC	40.653,04	121.959,12
(-) Despesas Administrativas	325.743,28	977.229,83
(-) Despesas Financeiras	3.421,88	10.265,65
(+) Superávit/Déficit Anteriores	-	-
(=) RESULTADO LIQUIDO	-791.627,25	-2.374.881,75

Nota: Piso: R\$ 2.400,00 | Teto: R\$ 4.500,00

Portanto, este cenário não se mostra exequível, uma vez que não há um percentual de contribuição viável a ser cobrado aos titulares que não possuem liminar e que possibilite a geração de receita suficiente para cobertura do plano, salvo se vier a ser considerado um valor de teto majorado.

Ademais, com relação a recomposição do déficit acumulado, mesmo considerando que o valor da contribuição seria equivalente ao teto (R\$ 4.500,00), seriam necessários em torno de 11 meses para o equacionamento do déficit de R\$ 4.989.335,46.

5.3. CENÁRIO 3

Os resultados apresentados neste cenário consideraram:

- I. **Público com liminar:** manutenção do percentual de contribuição em 22,5%, piso de contribuição de R\$ 1.200,00 e teto de R\$ 4.500,00 concedida a 593 titulares;
- II. **Público sem liminar:** percentual por grupo familiar de 59,07% sobre a remuneração, piso de R\$ 3.000,00 e teto de R\$ 6.000,00

Com isso, estima-se a ocorrência de um déficit mensal em torno de R\$ 840.506,00, conforme demonstrado no fluxo abaixo:

QUADRO Nº 5: FLUXO DE CAIXA PROJETADO CENÁRIO 3

CARTEIRA	MENSAL	2º TRIM/2023
BENEFICIÁRIOS	1.632	
(+) Contraprestações Efetivas	2.773.534,99	8.320.604,96
(-) Eventos Indenizáveis Líquidos	3.224.761,88	9.674.285,64
(=) RESULTADO DAS OPERAÇÕES	-451.226,89	-1.353.680,68
(-) Outras Despesas Operacionais	20.175,04	60.525,12
(-) PPSC	39.938,90	119.816,71
(-) Despesas Administrativas	325.743,28	977.229,83
(-) Despesas Financeiras	3.421,88	10.265,65
(+) Superávit/Déficit Anteriores	-	-
(=) RESULTADO LIQUIDO	-840.506,00	-2.521.518,00

Neste cenário, no quadro abaixo está demonstrado as estatísticas de quantidade de beneficiários titulares e montante em razão do piso e teto de contribuição para cada grupo (com e sem liminar).

QUADRO Nº 6: ESTATÍSTICAS GERAIS

Receita em razão do piso R\$ 1.200,00	14.730,83	64
Receita em razão do piso R\$ 3.000,00	57.126,63	68
Receita abdicada em razão do teto R\$ 4.500,00	-101.191,24	65
Receita abdicada em razão do teto R\$ 6.000,00	-369.621,78	77

Para o público com liminar, 64 beneficiários titulares não atingiram o piso de contribuição de R\$ 1.200,00, gerando uma receita em razão do piso de R\$ 14.730,83. Em contrapartida, 65 beneficiários ultrapassaram o teto de contribuição de R\$ 4.500,00, correspondendo a uma abdicção de receita de R\$ 101.191,24.

Para o público sem liminar, 68 beneficiários titulares não atingiram o piso de contribuição de R\$ 3.000,00, gerando uma receita em razão do piso de R\$ 57.126,63. Em contrapartida, 77 beneficiários titulares ultrapassaram o teto de contribuição de R\$ 6.000,00, correspondendo a uma abdicção de receita de R\$ 369.621,78.

Destarte, considerando a formação de preço do plano ser pós estabelecido, os valores aqui apresentados referem-se a uma previsão orçamentaria de despesas, onde faz-se necessário o acompanhamento sistemático, no máximo trimestralmente, a fim de avaliar os resultados face ao risco decorrido e, conseqüentemente, a ocorrência de déficits/superávits que devem ser consideradas na avaliação nos períodos subsequentes, e, sobretudo pelas mudanças com relação ao tamanho desta carteira e seu perfil etário considerando a conjuntura de encerramento deste plano, além da liminar concedida a 65% dos titulares desse plano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados foram obtidos a partir da base de dados e informações disponibilizadas, devidamente consistidas pelo ECONOMUS e pela Salutis, do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de premissas e hipóteses definidas em conjunto com a equipe do Economus, os quais estão condicionados à consistência das informações que os subsidiaram, sendo lógico inferir que erros porventura remanescentes nos dados de entrada poderão conduzir a equívocos nos resultados, os quais serão eliminados na medida em que forem sendo efetuadas reavaliações do plano.

Da mesma forma, as premissas e hipóteses adotadas no estudo tendem a se modificar ao longo do tempo, requerendo constantes atualizações com novos estudos de forma a adequá-las à realidade que será vivenciada nos próximos períodos.

Este é o nosso relatório.

Fortaleza - CE, 23 de março de 2023.